



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

-195 -

Ata da 42ª (quadragésima segunda) Reunião Ordinária do (primeiro) período Legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do presidente em exercício Vereador Evamir Araujo de Sousa. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adão Amaral da Silva, Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 42ª (quadragésima segunda) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Adilson Mário Alves e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Sosthene Moraes. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Requerimento do Senhor Dirceu Pinto Fiúza Júnior, inscrito no CPF sob o nº

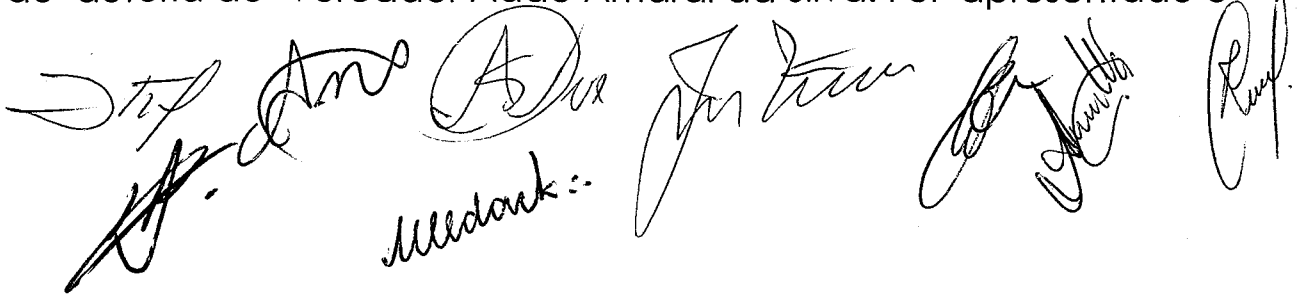


CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 196 -

364.722.986-53, portador do RG nº 1.200.967, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 84, centro em Dores do Indaiá/MG, o qual solicita a retirada de uma representação/denúncia contra membro desta Edilidade, protocolizada na Secretaria desta Casa no dia 24 de outubro de 2017, sob a justificativa de que o requerimento não atendia as formalidades exigidas pelo Decreto-Lei nº 201/67; Decreto nº 79/2017 do Executivo que "Institui ponto facultativo e dá outras providências"; Ofício 26/2017 que da APAE que convida para a 4ª cavalgada da APAE de Dores do Indaiá, que será realizada no dia 19 de novembro de 2017, a partir das 8 horas na Fazenda Faria de propriedade do Sr. Quito (antiga Canaã); convite do CRAS para 2º Festival de príncipes e princesas no dia 24 de novembro às 18h:30; Ofício do Executivo nº 295/2017 que encaminha Leis Complementares 66/2017, 67/2017 e 68/2017, devidamente sancionadas. Dando continuidade aos trabalhos foi apresentado o Projeto de Lei nº 48/2017 que "Autoriza a saída do Município de Dores do Indaiá do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco – COMASF". Procedendo aos trabalhos foi apresentada e aprovada por unanimidade dos Edis a indicação número 65/2017 de autoria do Vereador Adão Amaral da Silva. Foi apresentado e





CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 197 -

aprovado por unanimidade o Requerimento número 34/2017 de autoria do Vereador Leonardo Diógenes Coelho que requer que após deliberação plenária, seja concedido a afastamento/licença temporária do cargo de Presidente e de Vereador deste Poder Legislativo, por 17 (dezesete) dias a partir do dia 26 de outubro do corrente ano, para tratamento de cardiopatia, conforme CID10 125: com possibilidade de prorrogação de acordo com conclusão médica. Desta forma, fica transmitida a presidência temporária desta Câmara Legislativa ao Exmº. Vereador Evamir Araujo de Sousa a partir do dia 26 de outubro de 2017, ficando o mesmo considerado imediatamente empossado na referida data. Foi apresentado e aprovado por unanimidade o Requerimento número 35/2017 de autoria de todos os Vereadores. Fizeram uso da Tribuna do Povo o senhor Tomé Pierre de Souza que fez explanação sobre exploração e legalização do campo de aviação e obras no Município e a Senhora Carla Araújo – Presidente da ONG Esperança Animal que fez explanação sobre assuntos diversos concernentes à referida ONG. Passando à fase das considerações finais foi aprovada por unanimidade dos Edis a Indicação verbal dos Vereadores José Marinho Zica e Adão Amaral da Silva que reitera a indicação do Vereador Adilson

Adilson



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 198 -

Mário Alves que solicitou do setor competente da municipalidade a poda das árvores na extensão da Avenida Magalhães Pinto, pois estas estão fazendo sombra no referido logradouro, o que oferece perigo aos transeuntes e moradores da localidade no período noturno. Foi aprovada ainda por unanimidade Indicação verbal do Vereador Sosthene Moraes que solicitou o envio de ofício ao Executivo requerendo que este designe à Secretaria de Obras que seja procedido projeto para solução do problema do volume de enxurrada na Rua Pará confluência com a Rua Marechal Deodoro, tendo em vista a deficiência da rede pluvial, pois o grande volume d'água tem causado inúmeros transtornos aos moradores da imediação que tem suas residências invadidas por água quando chove. E Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 07 (sete) do mês de novembro de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.

[Handwritten signatures and notes]
Meldack:.